Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO LEGISLATIVO Nº 029 /2011

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 05 / 09 / 2011
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 18 / 08 / 2011
Secretaria Geral

"Denomina Artéria de nossa cidade de Rua CELSO DOMINGOS PICOLI- LÍDER COMUNITÁRIO"

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

04. Documento do homenageado

05. Mapa de Confrontação da Artéria

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2011.

Lucas R. Farina

LUCAS ROBERTO FARINA

Vereador da Bancada do PT

(GAB/KFT)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido dos Trabalhadores, abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminham para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Rua CELSO DOMINGOS PICOLI – LÍDER COMUNITÁRIO.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2011.

Lucas R. Farina

LUCAS ROBERTO FARINA

Vereador da Bancada do PT

(GAB/KFT)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº029/ 2011.

"Denomina Artéria de nossa cidade de Rua CELSO DOMINGOS PICOLI – LÍDER COMUNITÁRIO"

Art. 1º - É dada denominação de **Rua Celso Domingos Picoli – Líder Comunitário** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 13, 15, 17, 2 e chácaras nº 14, 16, 18, Polígono Floresta Caixa D'água, Loteamento Denti2, Rua "B", iniciando na Rua Carlos Derli Santos até uma Rua Sem Denominação, entre as quadras 3, 1 e 4, 2, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"Rua CELSO DOMINGOS PICOLI – LÍDER COMUNITÁRIO".***

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2011.

Lucas R. Farina

LUCAS ROBERTO FARINA

Vereador da Bancada do PT

(GAB/KFT)

JUSTIFICATIVA:

Celso Domingos Picoli nasceu em 8 de julho de 1952, na cidade de Aratiba, portador de displasia metafísica, o que limitava sua função física, filho de Delma Cauvila Picoli e Etelvino Antônio Picoli agricultores, segundo filho de nove irmãos. Estudou na escola São Francisco, até completar o primário, fez ginásio na Escola Estadual de Itatiba do Sul, o qual morava com sua avó paterna e sua tia Irma Picoli.

Em 1975 veio para Erechim para cursar auxiliar administrativo no Instituto Barão do Rio Branco. Em 1º de abril de 1976 começou a trabalhar na Cotrel de Erechim, onde trabalhou durante 24 anos e na qual se aposentou. Foi sempre eficiente e carinhoso com todos os associados e colegas, em 1996 recebeu o prêmio da Prefeitura Municipal de Erechim como Destaque Econômico e Funcionário Padrão Cotrel. Casado com Marlei Madalena Schelendak desde 4 de abril de 1981, sua colega de trabalho, desta união nasceram Paula e Fernanda Picoli, alguns anos depois Celso coordenou a equipe de bochas dos funcionários da Cotrel, começando assim a se destacar como um líder de equipe e neste mesmo ano foi convidado pela diretoria da Capela Santa Augusta para fazer parte da direção, trabalhou por mais 10 anos onde foi presidente e vice-presidente na comunidade.

Foi um incansável que se dedicou de corpo e alma a comunidade, apesar do problema físico e das dores que sentia, para ele era um prazer trabalhar pelo povo e para o bem de todos. Em 1997, Celso foi um dos Fundadores do Piquete de Laçadores Recanto Dos Tauras e um dos fundadores do fogo de chão que queima 24h no CTG dos Tauras, até o dia de hoje. Em 2001 fundou outro grupo campeiro o Marca de Tauras, onde idealizou e executou junto com os outros membros do grupo em 1997 a primeira Cavalgada ao cemitério do combate que é realizada na Semana Farroupilha ano a ano em homenagem aos heróis que morreram no combate em 1923 em

Erebango, coordenando por 10 anos a cavalgada. Durante as comemorações da semana farroupilha um evento qual sempre participava era o desfile de 20 de setembro, com sua companheira Índia, uma de suas éguas prediletas, animais que ele tanto gostava.

Em 2004 teve o prazer de ser convidado pelo próprio comandante da cavalgada Vilmar Romera que o admirava pelo trabalho realizado em Erechim como tradicionalista gaúcho, a participar da 20º Cavalgada do litoral Norte, de Palmares do Sul a Torres, onde ele descreveu como uma experiência inesquecível, mais de 3.000 cavaleiros reunidos durante o trajeto. No mesmo ano, se candidatou a vereador, pois seu sonho foi fazer ainda mais pelo povo, mas infelizmente não conseguiu se eleger. Depois de contribuir para a cidade, ele foi para sua terra natal, interior do município, São Francisco Lageado Paca, restaurar a Escola local para deixar uma lembrança para seus moradores, para fechar esse projeto ele fez uma grande festa para os ex-alunos e professores, reviverem o passado, na mesma comunidade conseguiu um poço artesiano, incentivou a construção da nova igreja na qual infelizmente não conseguiu ver construído, mas com certeza ficaria muito feliz com o resultado deste projeto que ele tanto sonhou.

Os seus problemas de saúde começaram em 2000 quando fez sua primeira cirurgia de prótese no joelho, mas infelizmente não obteve o resultado esperado, começando assim uma vida cheia de restrições físicas, mas no seu coração a boa vontade de ajudar os outros, o fez superar todo dia essas dificuldades e ele nunca se abateram. Já em 2004 teve que refazer a cirurgia que trouxe a alegria de volta ao seu olhar, em 2006, porém uma rejeição á prótese, formou um quadro infeccioso no qual lutou por mais seis meses contra, mas não venceu vindo em fevereiro de 2007 a amputar a perna, começava para Celso uma nova jornada em que a cada dia, ele vencia uma etapa para voltar a ter uma vida normal, e consegui reaver sua independência de locomoção, mesmo perante todos os problemas de saúde nunca deixou nenhum projeto, durante o tratamento participou ativamente da vida

comunitária e dos movimentos tradicionalistas, em dezembro de 2007 foi diagnosticado com câncer e a maior das lutas de Celso chegou ao fim em 20 de junho de 2008. O seu legado com certeza deixou saudade, mas principalmente um exemplo de vida e de superação, de que a dificuldade física jamais supera a vontade de fazer a diferença no mundo.

Lucas R. Farina

LUCAS ROBERTO FARINA

Vereador da Bancada do PT

(GAB/KFT)

Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988
Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 41, nele às folhas 44F, sob nº. 17.467, consta o termo de óbito de "**CELSO DOMINGOS PICOLI**", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da CI-1006725831 expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública/RS, inscrito(a) no CPF/MF nº. 17409764015, falecido na Fundação Hospitalar Santa Terezinha, nesta cidade, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e oito (2008), às 14 horas e 40 minutos, de profissão auxiliar administrativo aposentado, natural de Aratiba, Rio Grande do Sul, nascido aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e cinquenta e dois (1952), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 56 anos de idade, casado com Marlei Madalena Schlendak Picoli, filho de Etelvino Antônio Picoli e de Delma Cauvila Picoli, agricultores, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Juliano Sartori, CRM-18.956, dando como causa do falecimento: 'insuficiência respiratória aguda; derrame pleural; melanoma maligno'. O sepultamento será feito no Cemitério Parque dos Ervais, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Paula, 23 anos e Fernanda com 19 anos de idade. Foi declarante: Paula Picoli. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. FKR

Erechim-RS, 21 de junho de 2008.

Fernanda Karpinski Reis
Escrevente Autorizada

Selo 0184.03.0800040.01109

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS-ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Nadar Arnold Malinowski - Mateus Knob Voszyl
Oficiais Substitutos
Fernanda Karpinski Reis - Rodrigo Darivo
Escreventes Autorizados
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Telefone: (54) 3522 5988

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 13, 15, 17, 2 e chácaras n.º 14, 16, 18, Polígono Floresta Caixa D'água, Loteamento Denti 2, Rua "B", iniciando na Rua Carlos Derli Santos até uma Rua Sem Denominação, entre as quadras 3, 1 e 4, 2, direção norte-sul.

Erechim, 24 de junho de 2010.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

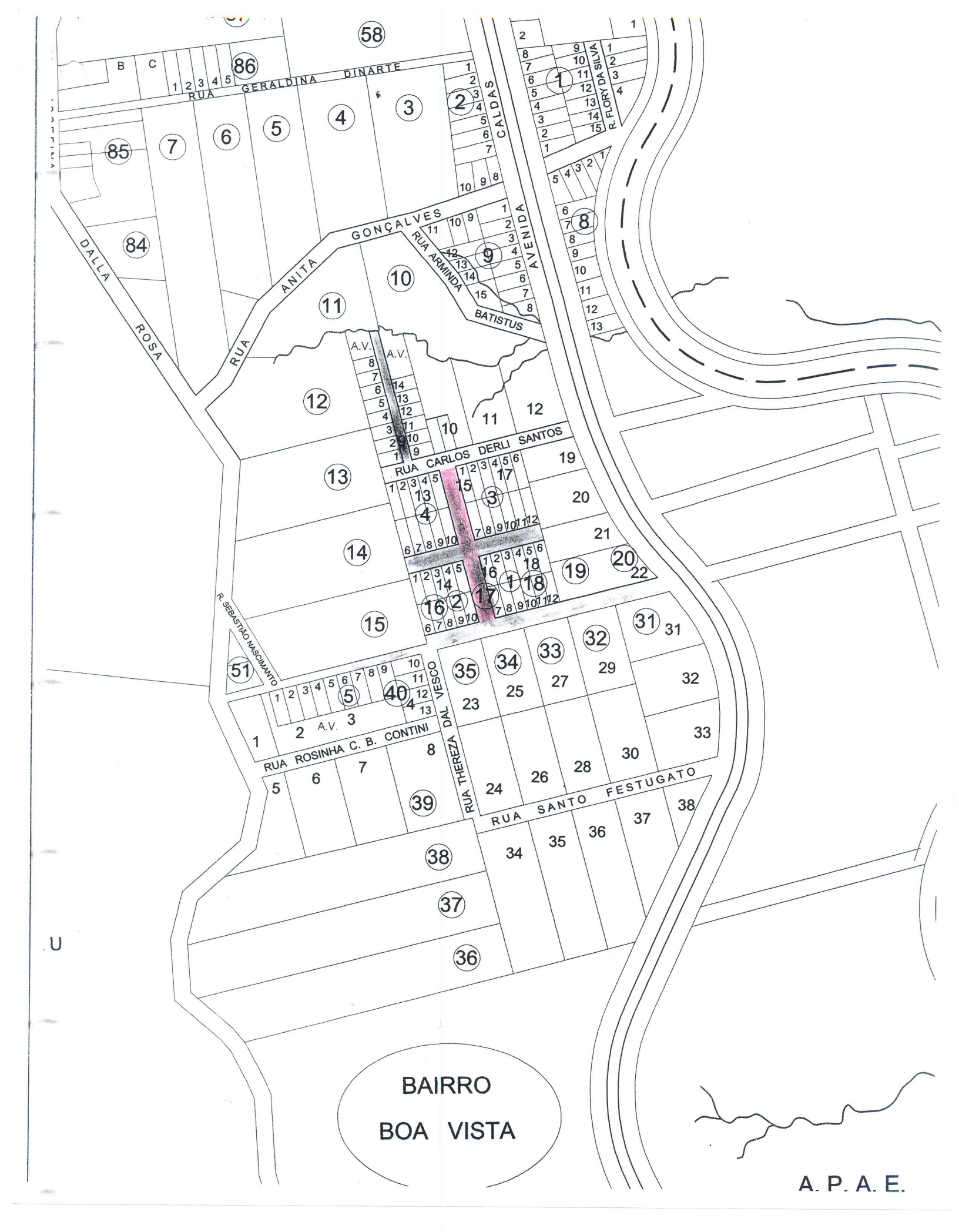
RUA GERALDINA DINARTE
RUA CALDAS
AVENIDA
R. FLORY DA SILVA
DALLA ROSA
RUA ANITA GONÇALVES
RUA ARMINDA BATISTUS
RUA CARLOS DERLI SANTOS
R. SEBASTIÃO NASCIMANTO
RUA ROSINHA C. B. CONTINI
RUA THEREZA DAL VESCO
RUA SANTO FESTUGATO
A.V.
BAIRRO
BOA VISTA
A. P. A. E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
05/09/2011
Sérgio A. Berta
Presidente

PROCESSO: 029/2011
AUTORIA: Lucas Roberto Farina
EXPEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 029/2011

Ementa: Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Celso Domingos Picoli Líder Comunitário.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Verº CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade ao mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2011

Carlos Antonio Zanini
Vereador Relator

Lucas R. Farina
Maria Y. S. Nicola

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
05 / 09 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº. 029/2011

AUTOR: Lucas Roberto Farina

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 029/2011

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Celso Domingos Picoli – Lider Comunitário".

PARECER: FAVORÁVEL

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos **Favoravelmente** ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua Celso Domingos Picoli – Líder Comunitário, em uma de nossas artérias por sua superação e trajetória de vida.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2011.

Jaime José Basso
Vereador da Bancada do PT- Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

Tania Y. S. Nuota

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> Tipo Nº 029/2011 - 1 <>

Recebido por: Veruschka A. C. Lima.

Data: 22/08/2011

-=[CPL]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 18/08/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> Tipo Nº 029/2011 - 1 <>

Recebido por: Sérgio A Bento

Data: 19/8/2011

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.049, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Celso Domingos Picoli – Líder Comunitário".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Celso Domingos Picoli – Líder Comunitário" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 13, 15, 17, 2 e chácaras n.º 14, 16, 18, Polígono Floresta Caixa D'água, Loteamento Denti2, Rua "B", iniciando na Rua Carlos Derli Santos até uma Rua Sem Denominação, entre as quadras 3, 1 e 4, 2, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Celso Domingos Picoli – Líder Comunitário".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Setembro de 2011.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração